



Communication on Progress 2012

United Nations Global
Compact

Janeiro 2012 – Dezembro 2012

Índice

1. Mensagem do Presidente	3
2. Perfil da APIFARMA.....	4
2.1. Missão da APIFARMA.....	4
2.2. Missão da Indústria Farmacêutica	4
2.3. Natureza do Negócio	5
2.4. Estrutura Funcional	6
2.5. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social.....	6
3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA	7
4. Compromissos para o futuro.....	13

1. Mensagem do Presidente

A Indústria Farmacêutica, pela sua própria missão de promover o desenvolvimento de terapêuticas e disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações, tem procurado contribuir para o desenvolvimento sustentável, mantendo o justo equilíbrio entre a persecução da sua actividade e o bem-estar dos cidadãos, a promoção da Saúde e a preservação do meio envolvente.

Consciente desta responsabilidade, a APIFARMA, Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, constituiu-se, em 2007, como um dos membros da Rede Portuguesa do Global Compact, assumindo assim o compromisso de prosseguir no caminho da sustentabilidade. Desde essa altura, a associação tem procurado actuar de acordo com os 10 princípios consagrados, promovendo-os nas práticas de gestão e no relacionamento com os diferentes públicos, designadamente através da divulgação junto dos nossos associados.

Com a adesão à Rede Portuguesa da Global Compact procurámos também enquadrar as iniciativas que desenvolvemos num conjunto de princípios abrangentes e globais, nos quais os nossos associados se revissem, promovendo desta forma a sua participação.

Mas porque os princípios assumidos exigem uma resposta permanente, procuraremos, no futuro, dar sequência às acções já implementadas, assumindo o compromisso de continuar a promover o envolvimento das 120 empresas que representamos na implementação diária dos princípios por nós subscritos.

João Almeida Lopes

2. Perfil da APIFARMA

Nome da Organização	APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
Morada	Rua Pêro da Covilhã, 22, 1400-297 Lisboa
País	Portugal
Telefone	+351 213 005 080
Data	31 de Dezembro de 2012
Data de Adesão	Mai 2007
Número de Associados	120 empresas do sector
Número de Empregados	24
Sector	Indústria Farmacêutica

2.1. Missão da APIFARMA

- a) Representar as empresas nela inscritas, ajudando-as no estudo e resolução dos problemas da produção e da importação de medicamentos e outros produtos farmacêuticos, e da produção de substâncias activas para uso em medicamentos, defendendo os respectivos interesses e, em geral, prosseguindo todas as actividades e finalidades que, no âmbito estatutos da Associação, contribuam para o justo progresso das empresas associadas;
- b) Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;
- c) Representar as empresas associadas junto do Governos, dos órgãos de Soberania e da Administração Pública, das outras associações congêneres ou não, nacionais ou estrangeiras, e das instituições representativas dos trabalhadores, com vista ao desenvolvimento socioeconómico do sector e do País e para resolução dos problemas comuns.

2.2. Missão da Indústria Farmacêutica

A Missão da Indústria Farmacêutica é fomentar a inovação e o desenvolvimento de terapêuticas que respondam às necessidades de tratamento e prevenção de novas patologias, bem como disponibilizar medicamentos que constituam uma melhoria para a saúde e qualidade de vida das populações.

Ao levar a cabo a sua missão, a Indústria Farmacêutica defende elevados padrões éticos e de qualidade,

a que se aliam a responsabilidade social e o dever de solidariedade.

O objectivo primordial da APIFARMA é, através da prestação de serviços às empresas associadas, defender os interesses comuns dos seus associados, abrangendo todos os campos multidisciplinares relevantes para o sector, nomeadamente:

- Defesa de elevados padrões de qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos produzidos.
- Defesa de um sistema de aprovação dos medicamentos célere e eficiente.
- Protecção dos direitos de propriedade industrial.
- Proximidade com o Doente, primeiro destinatário da sua actividade.
- Interacção com a comunidade científica, quer pela permuta do conhecimento, quer pela preservação do património científico.
- Promoção de uma cultura de defesa ambiental, como salvaguarda da Saúde Pública.
- Proximidade com a Comunidade, para divulgação da sua missão e valores.
- Respeito integral pela legislação que lhe é aplicável, não admitindo qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório, nem de trabalho infantil no desenvolvimento das suas actividades.

2.3. Natureza do Negócio

A Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, que por forma abreviada pode ser designada por APIFARMA , é uma associação patronal de duração ilimitada, constituída em conformidade com a lei.

A APIFARMA foi fundada em 1975, sucedendo ao Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas, instituição criada em 1939.

A APIFARMA representa actualmente cerca de 120 empresas responsáveis pela Investigação e Desenvolvimento, Produção e Importação de Medicamentos para Uso Humano e Veterinário e Meios de Diagnóstico. Neste sentido, os objectivos da APIFARMA são:

- Promover o entendimento, a solidariedade e o apoio recíproco entre as empresas associadas, com vista a um melhor e mais eficaz exercício dos direitos e obrigações comuns;
- Representar as empresas associadas com vista à resolução dos problemas do sector, promovendo o seu crescimento; ao desenvolvimento sócio-económico do país; à melhoria da Saúde Pública em Portugal e a um maior acesso dos doentes a novas terapêuticas.

2.4. Estrutura Funcional



2.5. O nosso compromisso com a Responsabilidade Social

A APIFARMA tem pautado a sua actuação por uma atitude constante de escuta e compreensão dos seus stakeholders – empresas associadas, colaboradores, doentes, governos, profissionais de saúde, entre outros.

Ao longo dos últimos anos, a Associação tem realizado um trabalho de cooperação, solidariedade e de incentivo ao desenvolvimento social científico e educativo dos portugueses.

Diversas iniciativas destinadas à defesa do ambiente, à promoção da qualidade de vida dos doentes, à transparência da comunicação e actuação do sector com os seus parceiros, ao incentivo e divulgação de boas práticas deontológicas e à divulgação da ciência, têm concretizado os objectivos da APIFARMA.

Em Maio de 2007, a APIFARMA adere à iniciativa do Global Compact. Em 2007 adere à Rede Portuguesa Global Compact, sendo um dos impulsionadores das acções desenvolvidas no âmbito da Rede.

3. Integração dos princípios do Global Compact na APIFARMA

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

- 1 - Respeitar e proteger os direitos humanos
- 2 - Impedir violações dos direitos humanos

A APIFARMA suporta os princípios do Global Compact, não pactuando com qualquer forma de abuso no âmbito do desenvolvimento das suas actividades. A lei Portuguesa garante a protecção dos direitos humanos individuais e a APIFARMA actua de acordo com o estrito respeito pela legislação portuguesa.

Interpretamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos de forma abrangente, pois a mesma refere-se aos direitos e liberdades da seguinte natureza:

- Direito à vida, liberdade e segurança da pessoa
- Igualdade perante a lei
- Direito à liberdade de movimentos e residência
- Liberdade de não ser torturado ou tratado de forma cruel, sub humana, degradante ou de ser punido
- Direito de buscar asilo noutros países
- Liberdade de pensamento, consciência e religião
- Direito de possuir propriedade
- Direito à educação
- Direito ao trabalho, a formar e aderir a sindicatos
- Direito a um adequado nível de vida
- Direito a cuidados de saúde
- Direito de participar livremente na vida cultural da comunidade

De acordo com o nosso campo de actuação e missão, o direito a cuidados de saúde e o direito a um adequado nível de vida são as áreas sobre as quais mais centramos a nossa intervenção.

Acções desenvolvidas neste domínio:

- Promoção e publicação de diversos artigos jornalísticos sobre temas de relevância para a saúde do público em geral, nomeadamente acerca do Futuro da Saúde, Dívidas Hospitalares, Exportação Paralela, Inovação, Acesso dos doentes a medicamentos, Ensaios clínicos, Contrafacção.
- Criação do Banco de Medicamentos Solidário
- Manutenção do protocolo Música nos Hospitais para levar a música às crianças internadas no IPO de Lisboa

- Elaboração do Postal de Natal da APIFARMA para 2012 dedicado ao projecto Música nos Hospitais
- Promoção de temas sobre a Indústria Farmacêutica nos órgãos de comunicação social: "Promoção da Investigação Clínica em Portugal", "Códigos de Ética", "Política do Medicamento", "Acesso e financiamento a medicamentos inovadores", "Acesso ao Medicamento e Orientações Terapêuticas", "Impacto das Orientações Terapêuticas nos Doentes", "Ensaio Clínicos", "Importância das vacinas, o valor da prevenção e da erradicação de algumas doenças", "O papel das Associações de Doentes na sociedade e a sua sustentabilidade", "Fórum Saúde - Carta Aberta para as Doenças Crónicas", "Racionalizar ou Racionar (Parecer CNEV)", "A importância dos Diagnósticos In Vitro", "Análises clínicas na prevenção das infecções hospitalares".
- Acompanhamento e manutenção diária do Site APIFARMA (www.apifarma.pt) e Extranet.
- Acompanhamento da versão online do Simposium Veterinário APIFARMA, que constitui a única ferramenta de suporte à prescrição médico-veterinária existente no país, e é também uma referência de segurança alimentar porque nele só constam os medicamentos e produtos legais, devidamente autorizados pela autoridade regulamentar.
- Acompanhamento da versão Portuguesa do site Lab Tests Online.
- Acompanhamento da parceria com as Associações de Doentes.
- Divulgação de *factsheets* sobre os dias internacionais das doenças que as Associações de Doentes parceiras representam.
- Apoio à II edição da Conferência OeirasBioTech, em Biotecnologia e Tecnologias da Saúde
- Apoio à 6th Annual PSSRCSymposium - Lisbon 2012
- Assinatura de um protocolo conjunto com a Associação Portuguesa de Engenharia e Gestão da Saúde, a vigorar por 5 anos, para a realização conjunta de conferências, seminários, cursos e visitas técnicas, estágios, sessões de divulgação e de demonstração técnica, contactos com organismos e associações congéneres, permuta de informações, acesso a bases de dados.
- Apoio às Jornadas de Ciências Farmacêuticas do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas do Instituto Superior de Ciências da Saúde
- Apoio às Jornadas Nacionais de Biologia
- Apoio à 7ª semana das Ciências Farmacêuticas da Associação de Estudantes de Ciências Farmacêuticas da Universidade Lusófona
- Apoio à Semana da Responsabilidade Social
- Apoio à Formação em Emergência Médica Cardíaca da Fundação Portuguesa de Cardiologia
- Colaboração na criação de um espaço de informação sobre o medicamento no recinto infantil KIDZANIA
- Parceria com o programa de televisão Especial Saúde para promoção de temas ligados à área do medicamento
- Parceria com a revista Saúde Pública para promoção de temas ligados à área do medicamento.
- Parceria com o programa televisivo Retratos de Saúde da SIC Mulher

O que planeámos para o próximo ano:

- Divulgação das *factsheets* comemorativas dos dias internacionais das doenças.
- Acções e campanhas de comunicação e informação – Valor do Medicamento, Vacinas, Meios de Diagnóstico, Medicamento Veterinário, Contributo do Sector.
- Manutenção da parceria com as Associações de Doentes.
- Estudos sectoriais em áreas sócio-económicas.
- Apoio à internacionalização das empresas nossas Associadas.
- Aperfeiçoamento da intervenção deontológica da APIFARMA.
- Manutenção do desenvolvimento e implementação do Plano de Formação para os associados.
- Articulação com os associados e Intervenção internacional.
- Desenvolvimento de um plano de formação para as Associações de Doentes.
- Criação da Plataforma Somos Doentes.

PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS

3 - Apoiar a liberdade de associação no trabalho

Em Portugal, a lei garante a liberdade de associação e reconhecimento do direito à negociação colectiva, a qual é plenamente reconhecida pela Direcção da APIFARMA. Não existindo actualmente colaboradores da Associação filiados em sindicatos, temos abertura e existem canais apropriados que podem ser utilizados pelos colaboradores/as com vista a usufruir deste direito.

Acções desenvolvidas:

- Renegociação do Contrato Colectivo de Trabalho da Indústria Farmacêutica que contém informação sobre a liberdade de associação e direito à negociação colectiva, apresentando também os direitos e deveres dos colaboradores/as que integram as empresas associadas enquanto profissionais que aí exercem funções.
- Reuniões periódicas com a FETESE e a FIEQUIMETAL.
- APIFARMA participa no Observatório do Desenvolvimento das Relações de Trabalho da CIP

O que planeámos para o próximo ano:

- Promover activamente informação sobre esta temática, informando colaboradores/as e Associados sobre onde encontrar informação fidedigna, nomeadamente através das ferramentas de comunicação internas.

4 - Abolir o trabalho forçado

Em Portugal, a lei proíbe claramente qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório. A APIFARMA, enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório no desenvolvimento das suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Manutenção da posição da APIFARMA sobre a abolição do trabalho forçado e divulgação desta posição nas ferramentas de comunicação disponíveis na Associação (Site, E-news, Newsletter, Extranet e Intranet).

O que planeámos para o próximo ano:

- Continuar a sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de trabalho forçado. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

5 - Abolir o trabalho infantil

Em Portugal, a lei proíbe claramente o trabalho infantil. A APIFARMA enquanto organização que respeita integralmente a legislação que lhe é aplicável, não admite qualquer forma de trabalho infantil no desenvolvimento das suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Manutenção da posição da APIFARMA sobre a abolição do trabalho infantil e divulgação desta posição nas ferramentas de comunicação disponíveis na Associação (Site, E-news, Newsletter, Extranet e Intranet).

O que planeámos para o próximo ano:

- Continuar a sensibilizar os Associados que têm as suas operações, ou parte das mesmas, em países de elevado risco de incumprimento deste princípio, para as consequências do uso de

trabalho infantil. Encorajar as empresas que se deparam com este problema para a implementação de medidas de controlo e auditoria que permitam identificar e encontrar alternativas a tais situações.

6 - Eliminar a discriminação no ambiente de trabalho

A Constituição da República Portuguesa consagra no seu artº 1º que a igualdade entre homens e mulheres constitui um aspecto fundamental da dignidade da pessoa humana e que deve ser promovida pelo Estado como uma tarefa fundamental (artº 9º). A APIFARMA, enquanto entidade que cumpre a lei, suporta totalmente este princípio no que se refere às suas actividades.

Acções desenvolvidas:

- Breve diagnóstico à situação de género entre os colaboradores da APIFARMA, com o objectivo de verificar se existe necessidade de implementar medidas que se traduzam num maior equilíbrio.
- Em 2012 a APIFARMA emprega 24 colaboradores, dos quais 17 mulheres e 6 homens. A nossa Política de Recursos Humanos, no que se refere ao Recrutamento e Selecção, integra os princípios da igualdade de oportunidades, diversidade e igualdade de género.
- Inclusão da informação sobre a evolução do número de colaboradores e sua distribuição por tipo de vínculo contratual e sexo no Manual de Acolhimento da Associação.
- Introdução de política de pagamentos de prémios com benefícios fiscais.
- Continuidade do programa de estágios na Indústria Farmacêutica

O que planeámos para o próximo ano:

- Actualização desta informação no Manual de Acolhimento.
- Ênfase a esta temática através de um artigo na Revista Institucional da APIFARMA.
- Continuidade do programa de estágios na Indústria Farmacêutica

PRINCÍPIOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

7 - Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais

8 - Promover a responsabilidade ambiental

9 - Encorajar tecnologias que não agredem o meio ambiente

A APIFARMA reconhece os impactes da sua actividade e compromete-se desenvolvê-la de forma sustentável na perspectiva de melhorar continuamente o seu desempenho ambiental. Propomo-nos ainda a assegurar o integral cumprimento da legislação e demais normas aplicáveis à nossa actividade.

Acções desenvolvidas:

- A APIFARMA mantém o seu apoio a iniciativas de carácter ambiental, de que é exemplo o financiamento do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Medicamentos (SIGREM), gerido pela Valormed. A Valormed é uma sociedade por quotas da qual a APIFARMA é sócia. Esta entidade é responsável pela gestão dos resíduos das embalagens de medicamentos e dos medicamentos fora de uso após consumo, abrangendo todo o ciclo do medicamento.
- Continuação da promoção de uma eficiente e racional utilização dos recursos internos como sejam as viaturas, equipamentos e consumíveis.
- Participação da APIFARMA na Reunião com o Núcleo de Ambiente ISQ sobre "Responsabilidade por danos ambientais"

O que planeámos para o próximo ano:

- Dar continuidade ao projecto da reciclagem de medicamentos através da Valormed.
- Continuação da promoção de uma eficiente e racional utilização dos recursos internos como sejam as viaturas, equipamentos e consumíveis.

PRINCÍPIO CONTRA A CORRUPÇÃO

10 - Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina

Revemo-nos neste princípio do Global Compact e defendemos a transparência e integridade na nossa actividade, esperando o mesmo dos nossos parceiros.

Acções desenvolvidas:

- Publicação anual do Relatório e Contas que assegura a divulgação de toda a informação relevante sobre as actividades que desenvolvemos, às nossas partes interessadas.
- Divulgação junto do público em geral e dos associados da posição da APIFARMA sobre o acordo estabelecido no Parlamento Europeu sobre a Directiva de Medicamentos Falsificados.
- Participação nas reuniões da Rede Portuguesa Global Compact, dinamizada através da Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE).

O que planeámos para o próximo ano:

- Garantir o acompanhamento da transposição da Directiva dos medicamentos falsificados.
- Divulgar as actividades da Rede Portuguesa do Global Compact, através de E-News e/ou da newsletter da APIFARMA.

4. Compromissos para o futuro

Planeamos divulgar e disponibilizar este COP, aos nossos *stakeholders*, através dos seguintes instrumentos:

Instrumentos	Destinatários
O nosso <i>Site</i> – http://www.APIFARMA.pt	Público em geral
A nossa <i>Intranet</i>	Colaboradores internos
A nossa <i>Extranet</i> para Empresas Associadas	Empresas associadas que representamos, os nossos principais <i>stakeholders</i>
Por correio ou <i>e-mail</i>	A qualquer pessoa que o solicite